

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA
GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 2.502/2006 DE 12 DE JUNHO DE 2006


***Autoriza a Concessão de Doação
de um Lote de Terra.***

A CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA, aprova e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º. FICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, autorizado a conceder por **DOAÇÃO**, ao Sr. ALFREDO BEZERRA DE OLIVEIRA, o lote de terra (devoluta ou edificada), do Patrimônio Municipal, Situado a Rua Eustaquio Teixeira S/N, bairro Centro, nesta Cidade de Primavera-Pa, Dimensões: frente 13,00 mts, fundos 13,00 mts, lado direito 48,00 mts, lado esquerdo 48,00 mts, total da área 624,00 m2. Limitando-se pela frente com a Rua Eustaquio Teixeira, lado direito com LEÔNCIO COSTA DA SILVA, lado esquerdo com PEDRO DELFINO DO NASCIMENTO, pelos fundos com quem de direitos.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Primavera – Pa, em 09 de Junho de 2006.


SELSO LUIZ DOS SANTOS GOMES
Prefeito Municipal de Primavera

Publicado nesta data: 13 junho 2006



Antonio Carlos Santos de Carvalho
Secretario Municipal de Administração